



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

1 **ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-**
2 **ESTAR ANIMAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – 15/10/2025** - ao décimo quinto dia
3 do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, em ambiente virtual, ocorreu a
4 quinquagésima nona reunião ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal,
5 criado pela Lei Municipal nº3.556 de 15 de dezembro de 2017, alterada pela Lei nº4.094 de 30 de
6 junho de 2022, com a seguinte pauta: **1) Leitura e aprovação da ATA da 58ª reunião ordinária;**
7 **2) Informes gerais;** **3) Ações parlamentares no município que ameaçam os animais**
8 **(solicitada pelo MoCAN e Projeto Aves Limícolas);** **4) Renovação do Título de Cidade das**
9 **Aves (solicitada pelo MoCAN);** **5) Criação do "Dia Estadual/Nacional das Aves Migratórias"**
10 **(solicitada pelo Projeto Aves Limícolas);** **6) Placas educativas na orla da praia (solicitada**
11 **pelo Projeto Aves Limícolas).** Entre os presentes estavam os seguintes conselheiros: Marcelo
12 Adib Pernice, representante suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;
13 Raphael Barreiros Lapa Souza, representante titular do Departamento de Proteção à Vida Animal
14 (DPVA), Maridel Vicene Polachini Lopes, representante titular do Conselho Municipal de Defesa
15 do Meio Ambiente (CONDEMA); Thiago Nascimento, representante suplente do Instituto
16 Ambiecco; Bruno de Almeida Lima, do Projeto Aves Limícolas e Fabiana Priscila Mirian Pereira do
17 Nascimento, do Movimento Contra as Agressões à Natureza (MoCAN), representantes titular e
18 suplente de Movimentos Populares de Proteção à Vida Animal; Ana Claudia Santos de Oliveira,
19 Jeane Westenberg Szulman e Maria de Lourdes Marques da Silva, representantes titulares das
20 Protetoras da sociedade civil; e os visitantes Fernando Villarrubia Pino e Gracinda Adelaide do
21 MoCAN e Cassio Alves dos Santos, advogado do Partido dos Trabalhadores Peruíbe. **Ausentes:**
22 Representantes do Departamento de Vigilância em Saúde e da OAB. A presidenta Mari Polachini
23 inicia a reunião em segunda chamada às 15h30, agradecendo aos presentes, e inicia a pauta com
24 item **1) Leitura e aprovação da ATA da 58ª reunião ordinária.** Realizada leitura e aprovada por
25 unanimidade com 8 votos. Segue para o item **2) Informes gerais.** O conselheiro Thiago informa
26 que o Instituto Ambiecco irá concorrer no Edital Animal do mandato do deputado estadual Rafael
27 Saraiva (UNIÃO/SP), a uma verba de 100 mil reais. Como o objeto dos projetos deve ser animais
28 domésticos abandonados e não para animais silvestres, direcionaram o projeto para castração de
29 animais no entorno das áreas de proteção ambiental, para reduzir a incidência de ataques destes
30 aos silvestres e pede o apoio para o compartilhamento da iniciativa, que depende de votos para
31 ser aprovada. A presidenta Mari informa que devido a questões de saúde, o planejamento da Feira
32 Patinhas em Ação não foi executado e por isso as feiras não aconteceram. A conselheira Fabiana
33 pede a palavra e reforça a importância de os demais conselheiros assumirem o protagonismo para
34 executar as ações deliberadas pelo colegiado. O conselheiro Raphael, informa que a Dona Ieda,
35 que teria muitos animais para serem castrados, sofreu um assalto e isso agravou seu isolamento.
36 Tentará contato para dar sequência. A presidenta segue informando que ela e o conselheiro
37 Raphael estão participando da Comissão de Organização do Plano Municipal de Educação
38 Ambiental, mas por conta da saúde também não conseguiu comparecer às duas últimas reuniões.
39 O conselheiro Raphael participou e deu ideias do que incluir em relação a animais de pequeno e
40 grande porte, e foi aprovado. Decidiram também organizar uma reunião com todas pastas
41 envolvidas, além da Educação, e depois apresentar o produto ao prefeito. Também foi discutida a
42 proposta do conselheiro Raphael, apresentada no ano passado, para ter estagiários durante o
43 período de férias, atuando como Agentes Educadores na praia, na temporada de fim de ano,
44 quando a cidade está cheia. Aguarda avanços para a próxima reunião. A presidenta Mari acha a
45 proposta bastante adequada por conta dos cães na praia e solicita que esse tema seja tratado no
46 Conselho Municipal do Turismo (CONTUR). O conselheiro Raphael continua informando sobre
47 reunião com Eduardo Ribas, Secretário de Meio Ambiente, por conta de uma solicitação dos
48 hoteleiros de ter uma parte da praia aberta à presença de animais. Orientaram a questão da
49 Legislação Federal e Saúde Pública, e informaram que só São Vicente e Santos que têm essa
50 liberação. Lembraram que já existe uma Praça Pet no Parque Turístico. Um texto sobre o tema,
51 elaborado pela ornitóloga e conselheira do Condeama, Karina Ávila, coordenadora do Projeto Aves
52 Limícolas e um documento com a posição do COMBEM sobre o tema foram entregues aos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

conselheiros do CONTUR. A conselheira Jeanne pergunta sobre queima de fogos no fim do ano, mas ainda não há notícias sobre a ação. Segue para item **3) Ações parlamentares no município que ameaçam os animais (solicitada pelo MoCAN e Projeto Aves Limícolas)**: A presidenta iniciou a pauta proposta pelo Projeto Ave Limícolas e MoCAN sobre a Homenagem aos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CAC) e outras propostas do legislativo que não contemplam as questões animais e ambientais. Comenta que a formação da Câmara está muito desconectada com a vocação de Peruíbe, que é uma cidade voltada à proteção ambiental. A Administração Pública faz propostas nesse caminho, e o Legislativo teria que representar esses interesses, mas prejudicam o trabalho que está sendo feito pela sociedade civil e pela prefeitura. Em 2022, o vereador Sérgio Fonseca tentou aprovar o mesmo projeto de homenagem aos CACs, mas após diálogo com a presidenta do COMBEM, com o apoio de biólogos que explicaram que não havia javalis na região, ele retirou da pauta da Câmara antes da votação. Sabendo da controvérsia e que não seria aprovado pelo prefeito, os parlamentares, desta vez, fizeram a proposta como Decreto Legislativo Parlamentar, que só tem validade dentro da Câmara, mas que usará dinheiro do município e legislativo para sua implantação. Agrava-se ainda mais a proposta o fato de quatro dos vereadores que o apresentaram serem CACs e um deles dono de Escola de Tiro. Mais recentemente, a liberação do Rodeio, que também já foi discutida, voltou a ser apresentada como projeto de lei. A sessão de 14 de outubro, ontem, foi cansativa e houveram calúnias e ofensas direcionadas pelos vereadores que defendem a proposta contra os cidadãos presentes contrários à mesma. A conselheira Fabiana se preocupa com o uso político dessa pauta, que será paga com verba pública para enaltecer políticos e pergunta sobre a reorganização da Comissão da Proteção e Bem-Estar Animal da Câmara, que tem somente a vereadora Socorro mantendo as reuniões enquanto os demais vereadores faltam e não dialogam quando há esse tipo de proposta, mas nas mídias usam a causa animal para terem visibilidade. A conselheira Ana Cláudia segue dizendo que a proposta não tem embasamento técnico, e se pergunta como pode ser feita uma proposta de alteração de lei sem fundamentação técnica. A presidenta Mari explica que as propostas passam pelo departamento jurídico da câmara e pergunta para o visitante advogado Cássio se a auto homenagem é permitida. O advogado Cássio explica que 4 vereadores que votaram a favor do rodeio são CAC e um é proprietário de haras, mas só haveria impedimento caso tivesse algum contrato dessas empresas com o poder público. Informa ainda que a Câmara não tem código de ética. A presidenta Mari, pergunta se o Ministério Público tem como impedir a lei do CAC por ser considerado autopromoção e obrigando que a Comissão da Proteção e Bem-Estar-Animal se torne operante. O conselheiro Raphael lembra que o vereador Gustavo Tamer justificou a ausência na última reunião da comissão e propôs diálogo com os parlamentares que são mais próximos da causa e articular uma reunião. A conselheira Fabiana, propõe também questionar o advogado Bruno Marra, responsável pelo Depto. Jurídico da Câmara, sobre a obrigatoriedade de consulta ao Marco Regulatório da Causa Animal (Lei 4095/22) na avaliação de propostas relacionadas aos animais. A presidenta Mari lembra que além dessas leis, houve aprovação de leis que pioram leis boas, como a proposta de uma nova Lei da Castração, do vereador Pedro de Lara. Aberta a votação por aclamação para proposta do conselheiro Raphael de articular a reunião com vereadores, aprovado por unanimidade. Item **4) Renovação do título de Cidade das Aves**, o conselheiro Bruno está levantando os dados sobre os eventos que tivemos como festival, limpeza de praia e irá mandar para a plataforma que avalia as cidades aptas a receberem ou manterem os títulos. Como é indicado ser feito um cerimonial em caso de renovação do título, sugere um mural ou o totem de Cidade das Aves. Encaminhado para verificar verba do Poder Público para essas ações. Item **5) Criação de Lei Estadual e Nacional do Dia das Aves Migratórias**. O conselheiro Bruno solicitou a pauta que propõe que o dia 02 de outubro, dia Mundial das Aves Migratórias, seja também Estadual e Nacional e em conversa com a Deputada Federal Duda Salaber (PDT-SP) pensa em levar a solicitação para Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) e pede articulação para o nível federal e lembra que já temos o texto da lei. A presidenta Mari informa que o deputado estadual Mauríci (PT-SP), atende pautas do Meio Ambiente e Causa Animal e a nível federal o deputado Nilton Tatto, (PT-SP), é presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

da Comissão de Meio Ambiente. O conselheiro Bruno enviará o texto da Lei e sua Justificativa para a presidenta Mari encaminhar. Seguindo para o item **6) Placas Educativas**: a presidenta informa que o Grupo de Trabalho Placas formado com os conselheiros Mari, Thiago, Karina e Ribas, iniciaram os trabalhos. O conselheiro Bruno lembra que o conselheiro Ribas irá fazer uma reunião com o responsável pela comunicação na Secretaria de Meio Ambiente para ele produzir as artes seguindo as orientações do GT. O conselheiro Raphael informa que teve reunião com o Secretário de Segurança Pública Cristian e o Diretor do Depto de Trânsito Marcos Bispo e debateram o assunto e também sobre as instalações de placas na praia no Guaraú e na entrada da cidade. A presidenta Mari sugere que o conselheiro Raphael seja incluído no GT que já tem as indicações de locais, incluindo a região rural da Avenida Armando Cunha. O conselheiro Raphael segue informando que a prefeitura começou a chamar agentes aprovados no concurso para Guarda Civil Municipal que aumentarão a capacidade de fiscalização. O conselheiro Thiago, informa que são dois tipos de placas, sendo um placas educativas e outro de legislação. O Conselheiro Bruno explica que primeiro serão as de trânsito de animais silvestres seguindo o padrão do Código de Trânsito, e se preocupa com a eficácia, prevendo que em breve pode ser necessário a instalação de lombadas. Segue dizendo que na praia serão instaladas as educativas. O conselheiro Thiago sugere verificar se tem empresa autorizada a contratação por ata para aquisição de placas para redução de custo e tempo. Seguindo para o item **7) Assuntos Gerais**: a presidenta Mari solicita a todos que estiveram na sessão do dia 14 de outubro da Câmara Municipal que façam Boletim de Ocorrência de calúnia e difamação contra os vereadores Juninho e Fábio Mariano. Sem mais, agradece a presença de todos e a reunião encerra-se às 17h00.

Maridel Vicene Polachini Lopes
Presidenta

Fabiana Priscila Mirian Pereira do Nascimento
1ª Secretária



Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe

O COMBEM - Conselho Municipal da Proteção e Bem-Estar Animal, criado pela lei 3556/2017, alterado pela lei 4094/2022, vem mui respeitosamente diante deste colegiado manifestar sua contribuição em relação a matéria a ser deliberada na reunião de hoje, acerca da criação de praias acessíveis a animais no município de Peruíbe.

Essa matéria tem sido objeto de discussão no COMBEM ao longo dos seus oito anos de implantação, e sempre houve unanimidade entre os conselheiros em relação à nocividade dessa prática não só aos cães, mas também à saúde humana e ao meio ambiente.

Tivemos, ao longo dos anos, acesso a estudos de profissionais de diversas formações e à opinião dos veterinários integrantes do colegiado e do poder público, sendo que em 05 de março de 2020, chegou a ser, realizada uma Audiência Pública na Câmara Municipal de Peruíbe onde contamos com a participação de técnicos renomados e representantes dos mais variados segmentos da população, além da presença maciça dos munícipes, que resultou na negação veemente dessa possibilidade, pelo amplo entendimento do quanto seria prejudicial ao nosso município, em todos os âmbitos acima citados.

Atualmente, mais um fator negativo se agrega aos vários que embasam a inadequação dessa liberação, que é o Título de CIDADE das AVES que nosso município conquistou, e que o destaca internacionalmente como destino de turismo ecológico e de Observação de Aves, atraindo um público de alto poder aquisitivo, fomentando a economia e gerando renda e empregos para a nossa cidade.

Para se habilitar à distinção, foi necessário o empenho da administração pública e dos segmentos da sociedade civil organizada que atuam com a defesa das aves e seu território, e várias etapas precisaram ser cumpridas e diretrizes atendidas. Dentre tantas exigências a serem satisfeitas, uma delas é o município **não possuir praias liberadas para cães**, levando-se em conta que somos rota de aves migratórias, muitas em

vulnerabilidade e até em risco de extinção, e a presença desses animais representarem um grande perigo para elas. Existem estudos que estabelecem os cães como o maior predador das aves que habitam e utilizam as praias.

No momento, estamos na fase de compilação de documentos para a renovação da honraria, processo que se repete anualmente, onde comprovamos que a nossa cidade permanece cumprindo as diretrizes exigidas para ser qualificada como CIDADE das AVES e continuar a ser divulgada internacionalmente como tal.

Diante disso, o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, manifesta a esse colegiado a solicitação para que não seja aprovada a liberação de praias para cães em nosso município, o que prejudicaria de forma contundente um trabalho que vem sendo construído há anos, com o intuito de destacar nosso município como destino turístico ecológico, especializado na Observação de Aves, que nos garante um público seletivo e de alto poder aquisitivo, que movimenta de maneira bastante positiva a economia local, e que cresce a cada ano com o empenho dos segmentos envolvidos.

Sem mais, agradecemos e despedimo-nos com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Mari Polachini
Presidente do COMBEM

Estância Balneária de Peruíbe, 14 de outubro de 2025